



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Apoio à Gestão – Licenciatura

Área Científica: Sociologia

Nos termos da lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP (FGF), leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Apoio à Gestão* para detentores do grau de Licenciatura, no âmbito das atividades desenvolvidas no Gabinete de Projetos de Investigação da FGF, financiado por receitas próprias, na área científica das Ciências Sociais, mais concretamente em Sociologia, com vista ao desempenho de atividades de apoio à investigação e desenvolvimento na sede da Fundação Gaspar Frutuoso, sediada no Campus Universitário da Universidade dos Açores em Ponta Delgada (Ilha de São Miguel - Açores), nas seguintes condições:

1. Objeto da Atividade:

O bolsheiro terá como funções:

- 1.1. Apoio à submissão de candidaturas;
- 1.2. Acompanhamento físico e financeiros de projetos de investigação;
- 1.3. Submissão de pedidos de pagamentos às respetivas entidades financiadoras dos projetos de I&D;
- 1.4. Apoiar o Conselho Diretivo no que se refere à gestão de projetos de I&D;
- 1.5. Apoio à gestão documental, material e financeira do Gabinete de Projetos; e
- 1.6. Acompanhamento diário das atividades do Gabinete de Projetos, incluindo o atendimento ao público;



2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

3.1 Requisitos de admissão específicos:

- i. Estar habilitado com o grau de licenciatura na área Sociologia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.2 Critérios preferenciais:

- i. Experiência de trabalho em centros de investigação ou outras instituições de I&D;
- ii. Experiência comprovada de pelo menos um ano na gestão e acompanhamento de projetos científicos;
- iii. Conhecimentos em plataformas digitais de suporte à gestão de ciência;
- iv. Experiência comprovada de organização e gestão de atividades de investigação;
- v. Autonomia, espírito crítico, sentido de responsabilidade, capacidade de organização e de trabalho em equipa.

4. Remuneração:

O montante mensal da bolsa de investigação corresponde a €775,00 (setecentos e setenta e cinco euros), conforme tabela de valores constantes do Regulamento de Bolsas da FGF (<https://fgf.uac.pt/pt-pt/regulamento-de-bolsas-da-fgf>). O(a) Bolseiro(a) usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos



do Sistema Previdencial de Segurança Social e no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

5. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular (A/B) – 70%

Entrevista (C/D) – 30%

- A) Componentes curriculares orientadas para a função;
- B) Experiência em funções ligadas à atividade científica;
- C) Interesse e conhecimento do funcionamento de Instituições de Investigação;
- D) Motivação para a função, autonomia, iniciativa, organização e sentido de responsabilidade.

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

6. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Armindo dos Santos Rodrigues

1.º Vogal: Paulo Jorge Sousa Meneses

2.º Vogal: Bruno Rodrigo Pereira Machado

Vogal suplente: Lúcia Raquel Pontes Ferreira Cláudio;

Vogal suplente: Vera Lúcia Almeida Cordeiro

7. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada em local visível e público nas instalações da Fundação Gaspar Frutuoso, FP com sede na Rua da Mãe de Deus, Edifício das Ciências Exatas, sendo os candidatos(a) notificados através de EMAIL.

É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo, caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se



pronunciarem. O Júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes do presente edital

8. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 16 a 26 de maio de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

As candidaturas podem ser entregues, pessoalmente, durante o período 9:00 – 12:30 | 14:00 – 17:30, na seguinte morada: Rua da Mãe de Deus, Edifício das Ciências Exatas, Campus Universitário de Ponta Delgada, 9500-321 PONTA DELGADA, São Miguel – Açores, ou remetidas via email para fgf@uac.pt, até ao último dia do concurso.

9. Outras informações

Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do correio eletrónico para Sílvia Martinho (fgf@uac.pt) Informação adicional sobre a Fundação Gaspar Frutuoso poderá ser encontrada no portal: <https://fgf.uac.pt/pt-pt>.

Ponta Delgada, 16 de maio de 2019

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo



Nélia Maria Furtado Ferreira